

PARA: Comitê Escolar de Boston

DE: Jeremiah Hasson, Diretor, OLR

CC: Mary Skipper, Superintendente das BPS

Sam DePina, Vice-superintendente de Operações

PJ Preskenis, Diretor assistente de Gerenciamento de instalações das BPS

Megan Costello, Consultora sênior

RE: Acordo coletivo – Sindicato local nº 1952, Conselho do Distrito de Pintores e ofícios associados nº 35 (zeladores das BPS)

Data: 30 de novembro de 2022

Conforme recomendação da equipe de negociação designada em nome do Comitê Escolar de Boston para negociar um acordo coletivo sucessor com o Sindicato dos zeladores, revise e assine o memorando de acordo atualizado em anexo. Para sua conveniência, descrevi os destaques abaixo:

Destaques

Duração do contrato 1: 1º de setembro de 2020 a 30 de agosto de 2023

Remuneração:

- Ano letivo de 2021: 2%
- Ano letivo de 2022: 2,5%, mais um pagamento único de \$1.000
- Ano letivo de 2023: 2,5%

Alterações:

- Adicionar o dia 1º de junho como feriado; mudar a denominação de Dia de Colombo para Dia dos Povos Indígenas.
- Licença médica: Os funcionários receberão seus dias de licença atribuídos em 1º de setembro de cada ano, alinhando com outras unidades de acordo.
- Aumentar a taxa dos membros da equipe, chefe da equipe, chefe encarregado da equipe para \$45 dólares por hora e aumentar a taxa de lixador de tambor para \$51 por hora. Esta alteração gerará uma economia de custos para o Distrito, uma vez que é significativamente mais caro contratar profissionais externos para executar este trabalho.
- Alterações na linguagem sobre reformas de construção.

Destaques

Duração do contrato 2: 1º de setembro de 2023 a 30 de agosto de 2026

Remuneração:

- Ano letivo de 2024: 2,5%
- Ano letivo de 2025: 2%
- Ano letivo de 2026: 2%

Alterações:

- Criação do programa de banco de licença médica.

